



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
RAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP

**EDITAL N. 19/2022 - DPP/PROGRAD/UNESPAR**  
**EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA SELEÇÃO INTERNA DE SUPERVISORES E**  
**PRECEPTORES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PIBID E**  
**PRP - UNESPAR**  
**Retificação**

As Coordenações Institucionais do Pibid e PRP torna público o presente edital com as normas referentes ao **processo seletivo de supervisores e preceptores para formação de cadastro reserva do Pibid e PRP UNESPAR** nos campi Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória, nos termos dos editais Capes/Pibid nº23/2022 e Capes/RP nº 24/2022 e os respectivos resultados de seleção, bem como da PORTARIA nº 82, de 26 de abril de 2022 e PORTARIA nº 83, de 27 de abril de 2022 deste edital.

Onde se lê:

**10. DAS BOLSAS:**

10.2 Das bolsas:

- I. A seleção é sobre apoio para a concessão de bolsas na modalidade de supervisor para o Pibid e preceptor no PRP.
- II. O valor da bolsa nesta modalidade é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- III. Para recebimento da bolsa, os participantes devem atender aos requisitos estabelecidos neste edital.
- IV. Para cada núcleo de iniciação à docência, será concedida 03 cotas de bolsas.
- V. Para cada núcleo de residência, será concedida 03 cotas de bolsas.
- VI. O subprojeto somente iniciará suas atividades quando as cotas de discentes ou residentes estiverem ocupadas.

**Leia-se:**

**10. DAS BOLSAS:**

10.2 Das bolsas:

- I. A seleção é sobre apoio para a concessão de bolsas na modalidade de supervisor para o Pibid e preceptor no PRP.
- II. O valor da bolsa nesta modalidade é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.
- III. Para recebimento da bolsa, os participantes devem atender aos requisitos estabelecidos neste edital.
- IV. Para cada núcleo de iniciação à docência, será concedida 03 cotas de bolsas.
- V. Para cada núcleo de residência, será concedida 03 cotas de bolsas.
- VI. O subprojeto somente iniciará suas atividades quando as cotas de discentes ou residentes estiverem ocupadas.

Paranavaí, 31 de março de 2023.

Profa. Dra. Ana Carolina de D. B. Krawczyk  
Coordenadora Institucional Pibid Unespar  
Universidade Estadual do Paraná

Profa. Dra. Josiane Ap. Gomes Figueiredo  
Coordenadora Institucional RP Unespar  
Universidade Estadual do Paraná